



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
Estado de Mato Grosso do Sul

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – CMMA

Ata da 352ª Sessão Extraordinária/CMMA, que foi realizada virtualmente, tendo em vista o sistema de isolamento devido à pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID 19) e, segundo o estabelecido no inciso I, art. 13, do Decreto n. 14.195, de março de 2020, que foi adotado como medida para proteger a população. A reunião teve a seguinte pauta: **1. Análise da Proposta Orçamentária do FMMA/2022. – Conselheira Rosângela M. R. Gimenes – Coordenadora da Câmara Técnica para Acompanhamento do FMMA. (PO encaminhada por e-mail a todos, para análise prévia).**

- 5 **Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e um**, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se, virtualmente, os membros deste Conselho, sob a **Presidência da conselheira Rosângela Maria Rocha Gimenes, com o apoio logístico da equipe da Agência Municipal de**
- 10 **Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb) e com o apoio técnico desta assessora da AAOC, Maria Bernardete Durante.** Estavam presentes os (as) conselheiros (as): Allan Rios Bezerra, (Sedesc), Mariana Massud Corrêa de Souza Arruda (Planurb), Gisseli Ramalho Giraldeili dos Santos (Semadur); Thalita Farias Duarte (Sesau), Neila Janes Viana Vieira (Segov), Ariel Serra e João Gomes de Oliveira Neto (Sisep); Luiz Mário
- 15 Ferreira (Imasul); Neiva Maria Robaldo Guedes e Eliza Mense (Instituto Arara Azul); Gustavo Graciolli e Rudi Ricardo Laps (UFMS), Rosângela Maria Rocha Gimenes e Sandra Marize R. Marques (OAB/MS); Benjamin Duarte e Gabriel Freitas Schardong (ASEF); Rodolfo Vaz de Carvalho (Sindicato Rural), Valéria Gabas (Secovi). Estavam presentes também, os
- 20 técnicos da Planurb: Victor Azevedo Faria e Natani Correa Godoy Jallad. Constatado o quórum, a **Presidente, conselheira Rosângela**, instaurou a 352ª Sessão Extraordinária cumprimentando a todos. Esclareceu que esta Sessão Extraordinária estava sendo realizada para apreciação da Proposta Orçamentária do FMMA para o ano de 2022, lembrando que a Proposta era
- 25 baseada em uma previsão de arrecadação, tendo em vista que isso variava muito de um ano para outro. O documento foi enviado com antecedência no e-mail dos conselheiros para análise prévia, e foi exposto em tela para que todos acompanhassem a sua análise. Inicialmente, mostrou a Proposta recebida no ano anterior, onde apareciam os valores referentes aos anos de
- 30 2018, 2019, 2020, e que para o ano de 2021 havia a previsão de arrecadação do FMMA de três milhões, quinhentos e trinta mil, distribuídos nos eixos:

Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), Educação Ambiental, Melhoria da Gestão Ambiental, Unidades de Conservação, APPs Urbanas e Pesquisas Ambientais. A seguir, expôs em tela a Proposta Orçamentária para 2022 e declarou que o que competia ao CMMA era avaliar as ações propostas dentro dos eixos e opinar na distribuição dos valores. Atentou que a previsão de arrecadação para o no de 2022 era em torno de quatro milhões, os quais estavam distribuídos para cada ação dentro dos eixos. Os dois maiores valores previstos referiam-se às indenizações por Serviços Ambientais na APA do Guariroba. A **Presidente** considerou que dentro do cenário atual, não haveria muitas mudanças, assim, em sua análise fez poucas alterações. A **conselheira Rosângela** mostrou a sua Proposta em tela com as alterações sugeridas em vermelho. Explicou que a lógica utilizada foi um aumento no investimento do material de sinalização visual e afins, e de Serviços Gráficos, porque entendia que neste tempo de pandemia, esses materiais impressos continuariam sendo muito necessários para divulgação, visando atingir o maior número de pessoas possível com Educação Ambiental. Continuou discorrendo sobre os seus entendimentos, sendo acompanhada atentamente pelos pares. Houve ainda, alguns pedidos de esclarecimentos os quais foram sanados pela Presidente. A seguir, a **conselheira Gisseli** reafirmou as colocações da conselheira Rosângela, dizendo que foram feitas poucas alterações, visto que esta forma de elaboração era mais genérica. Esclareceu que foi suprimido o eixo de PSA, pelo entendimento de que tratava-se de um item do eixo Unidades de Conservação, indenizações. Alertou também, que dentro de cada eixo havia os Projetos que podiam ser realizados. Comunicou que recebera uma proposta do Ministério Público, no qual as Promotoras Andréia Cristina Peres da Silva/42ªPJCGR e Luz Marina Borges Maciel Pinheiro/26ªPJCGR, solicitavam que fosse incluído um item sobre a Leishmaniose. Informou que este assunto podia ser acrescentado na rubrica de Educação Ambiental. O **conselheiro Benjamin** questionou se haveria a participação da Sesau nesse projeto do MP. A **conselheira Gisseli** colocou que seria executado, provavelmente, em parceria com a Subsecretaria do Bem-Estar Animal (SUBEA). Explicou, ainda, que o próprio Ministério Público direcionaria recursos provenientes de multas para o FMMA, pois pretendia desenvolver um projeto já elaborado e orçado. Caso a plenária concordasse poderia ser colocado junto com os projetos de Educação Ambiental, pois acreditava que a leishmaniose tinha relação com a questão ambiental, assim como quase tudo tinha vínculo com o meio ambiente. A **conselheira Rosângela** disse que entendia não haver necessidade de acrescentar na Proposta agora, mas quando o Projeto fosse para a Semadur, que passasse pelo CMMA. De pronto, a **conselheira Gisseli** lembrou que, conforme consignado neste plenário, todos os projetos passariam pela análise do Conselho antes de sua execução. Na sequência, o **conselheiro Rodolfo** disse que, como representante do Sindicato Rural, apoiava inteiramente a proposta das Promotoras e que considerava uma excelente sugestão, corroborando também com as palavras da conselheira

Gisseli, porque entendia que tudo afetava o meio ambiente e este afetava a vida das pessoas. Quanto à burocracia para a execução do projeto com recursos do Fundo, deixava o tratamento por conta das Secretarias e para o Ministério Público. Todavia, disse que gostaria de deixar claro que concordava que leishmaniose podia ser tratada como questão ambiental, bem como, concordava que seria interessante a junção de esforços, como foi bem colocado pelo conselheiro Benjamin anteriormente, inclusive convidando entidades afins. Por fim, sugeriu que as Promotoras soubessem que o Conselho acatou a sua valiosa sugestão. A **conselheira Mariana** expressou-se dizendo que concordava que não precisaria especificar os projetos, neste momento, na Proposta Orçamentária, porque então, seria necessário especificar os Projetos que a Planurb desenvolveria, como o combate às queimadas, lote limpo. Contudo, sugeriu que fosse melhorada a redação no item Educação Ambiental Volante para “desenvolvimento de projetos, programas, campanhas e ações voltadas à sensibilização da população”, o que foi aceito para todos. Seguindo, o **conselheiro João Gomes** citou o item execução de obras e instalações, que constava no eixo APPs Urbanas, perguntando à conselheira Gisseli se referia-se a cercamento das APPs, considerando que a Sisep enfrentava muitos problemas de descarte irregular de lixo, invasões, etc. Completou dizendo que a Sisep tinha PRADAs aprovados para serem executados. A **conselheira Gisseli** concordou que se tratava dos cercamentos, pois era a primeira medida, quando se elaborava um PRADA, considerando que o isolamento da área, propiciava o sucesso da execução da obra. Não havendo mais inscritos, a **Presidente** reafirmou que o CMMA acatou a proposta do Ministério Público e solicitou aos técnicos de apoio da Planurb que já fizesse, na Planilha, o remanejamento de trezentos mil reais do item: *Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica*, para o item “*desenvolvimento de projetos, programas, campanhas e ações voltadas à sensibilização da população*”, para atender à proposta das Promotoras. Uma vez atualizada, a Proposta Orçamentária do FMMA para 2022 foi exposta em tela e colocada em votação, através de um link específico, disponibilizado pela Planurb. A **Presidente, conselheira Rosângela**, reforçou que esta era uma Proposta elaborada pela Semadur, analisada pelo CMMA, o qual sugeriu algumas alterações, mas que os valores orçados foram baseados em previsões e não havia a garantia de que se tornariam receitas. Finalizada a votação, constatou-se que a Proposta Orçamentária do FMMA para 2022 foi aprovada por unanimidade de votos. A **Presidente** lembrou ainda que apesar da aprovação desta Proposta, outros projetos poderiam ser analisados pelo CMMA, para utilização dos recursos do FMMA, o que foi referendado pela **conselheira Gisseli**. Por fim, a **Presidente, conselheira Rosângela**, disse que se sentia satisfeita com o resultado da votação, com 100% dos votos a favor, o que indicava a sintonia deste colegiado. Lembrou aos pares que esta Proposta ainda seria encaminhada à Semadur, que a encaminharia à Secretaria de Orçamento e Finanças (Sefin), quando seria incluída no

Plano Orçamentário do Município, o qual seria encaminhado à Câmara Municipal para ser aprovado. Frisou ainda que a aprovação deste Conselho, não significava que a mesma iria exatamente desta forma para a Câmara. Agradeceu a presença e participação de todos e declarou encerrada a presente sessão, e eu, Maria Bernardete Durante Secretária “*ad hoc*”, lavrei a presente ata que será lida e aprovada em Sessão Ordinária, e, após, assinada pela **Presidente do Conselho de Meio Ambiente (CMMA), conselheira Rosângela Maria da Rocha Gimenes e pelo Secretário-Executivo deste Conselho, conselheiro Luis Eduardo Costa**. Campo Grande/MS, 28 de junho de 2021.

Luis Eduardo Costa
Secretário-Executivo/CMMA

Rosângela Maria Rocha Gimenes
Presidente/CMMA

